



INDICAÇÃO 084/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao Departamento de Trânsito estude a viabilidade de implantar estacionamento regulamentado que permita estacionar em dias úteis somente após as 18:00 horas, na Rua Coronel Batista, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Moraes Cunha e Rua Elias Válio, Centro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido tendo em vista que nos trecho supra citado a circulação de automóveis e ônibus é intensa principalmente em horários de pico, e a via em questão não apresenta espaço suficiente para estacionamento e tráfego nos dois sentidos. Também é uma reivindicação de vários munícipes.

Portanto, certa de poder contar com a colaboração de Vossa. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB